



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000416-46.2015.8.24.0600  
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária  
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina  
Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 7/2015-CGJ  
Período da correição: 20-4-2015 a 19-6-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern  
Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani  
Analista Jurídico: André Pacheco



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **DADOS DA UNIDADE**

Comarca: Biguaçu

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Biguaçu, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos

Juiz titular: José Clésio Machado

Chefe de cartório: Eliani Maria Oliveira

Última correição por equipe da CGJ/SC: (3-9-2012) (0012392-55.2012.8.24.0600)

Competência: Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Entrância: Final

Data da instalação/lei de criação: 20-12-1864/Lei nº 541 de 11-4-1864

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.344
1.1.2	Processos em andamento	2.211	
1.1.3	Procedimentos em andamento	133	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		432
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	11	
1.1.4.2	Ag. Audiência	1	
1.1.4.3	Ag. Encerramento do Ato	261	
1.1.4.4	Ag. Prazo	24	
1.1.4.5	Concluso 1	1	
1.1.4.6	Concluso 6	5	
1.1.4.7	Processos Recebidos do 2º Grau	1	
1.1.4.8	Recebido Didtribuição	2	
1.1.4.9	Recebido do Juiz – Decisão	1	
1.1.4.10	Recebido do Juiz – Sentença	13	
	Família - Processo		
1.1.4.11	Ag. Análise do Cartório	2	
1.1.4.12	Ag. Audiência	2	
1.1.4.13	Ag. Digitalização	3	
1.1.4.14	Ag. Encerramento do Ato	83	
1.1.4.15	Ag. Prazo	18	
1.1.4.16	Recebido Distribuição	2	
1.1.4.17	Recebido do Juiz – Sentença	1	
	Processo Físico – Processo		
1.1.4.18	Ag. Impressão – Vara	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.5.1	Contadoria	26	0
1.1.5.2	Distribuição	8	2
1.1.5.3	Ministério Público	2	2
	Família – Processo		
1.1.5.4	Contadoria	4	0
1.1.5.5	Distribuição	4	0
1.1.5.6	Ministério Público	52	8
1.1.5.7	Serviço Social	28	4
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 24-8-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 29-7-2013.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.587
1.2.2	Processos em andamento	4.427
1.2.3	Procedimentos em andamento	160
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	611
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	798
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	157 2
1.2.8	Distribuição	3 3
1.2.9	Juiz (José Clésio Machado e Luciana Santos da Silva)	389 48
1.2.10	Ministério Público	3 3
1.2.11	Serviço Social	9 0
1.2.12	Seção de Fotocópias	15 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.13	Advogado	201 142
1.2.14	Leiloeiro	2 0
1.2.15	Perito	19 5
1.2.16	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015 (mês atual).		

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	1.856	155
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2014	1.892	158
1.2.19	Janeiro a julho de 2015	1.185	169
1.2.20	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	445	340
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		56	14
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		111	18
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		152	47
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		37	15
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		80	40
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	85	82
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 10-4-2015. b) Segunda verificação em 24-8-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	26	11	34	12
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	92	72	62	51
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	39	20	42	21
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	32	17	31	28
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	84	3	52	4
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	71	49	44	24
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	104	39	137	42
1.3.11.8	Cartório - arquivar	23	13	55	8
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	1	1	1	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	130	18	10	5
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	23	11	9	8
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	1	1	7	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	390	96	525	151
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	143	45	120	28
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	6	6	4	3
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 10-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 24-8-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	101	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	





1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)		4.763	1.137	
	Petição intermediária		715	24	
	Peticionamento eletrônico		87	10	
	Mandados		338	1	
	AR		946	100	
	Execução de sentença		17	9	
	Incidente processual		8	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	774	399	
	Pauta de audiências		20	17	
	Carga		203	67	
	Cartas recebidas		82	1	
	Processo		58	53	
	Recurso		9	0	
	Usuário		1.506	456	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			558	221
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			2	1
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			5.504	5.491
1.4.12	Observações				
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 558 processos, 48 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 510 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 24-8-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 221 processos, 4 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 217 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b.2) Item 1.4.11: a unidade informou, à fl. 70, que os mandados em carga com o oficial de justiça Marco Antônio Chaves (já aposentado) são erros do sistema e não é possível a correção pelo cartório. É oportuno esclarecer que, tendo em vista a extensão do relatório, foram juntadas apenas a primeira e a última página da relação de mandados vencidos. Na cartilha de orientações, que consta no <i>site</i> da Corregedoria-Geral da Justiça, há a forma de extração para visualização do relatório completo.					



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	441
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	228
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	0
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	2
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		146	153
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4: não foi possível a extração dos relatórios por ocasião da primeira verificação. a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Segunda verificação em 24-8-2015. b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de julho de 2015, extraídos do site desta Corregedoria ( <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a> ). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				





[REDACTED] e 10 não foram cadastrados no SNBA [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]).

a.3) Item 1.6.3 (SNCI): Não se aplica em face da competência da unidade  
a.4) Item 1.6.4 (CNIEP): Não se aplica em face da competência da unidade.  
a.5) Item 1.6.5 (CNCIAI). Não se aplica em face da competência da unidade.



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 14-4-2015. b) Segunda verificação em 24-8-2015. c) Existem 3 programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema, Casa Lar Municipal, Casa Lar Vovó Sebastiana, Lar Francisco de Paula Cândido Xavier, deles, o primeiro está parcialmente alimentado (última ocorrência em 3-6-2015), os outros dois não são alimentados.			



### **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2016.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

André Pacheco  
Analista Jurídico – Mat. 20.683